



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 695/2025**

**Processo Administrativo nº 29.584/2025**

**Contratado: ECO MAQUINAS E VEICULOS LTDA**

**CNPJ: 24.666.223/0001-50**

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para limpeza urbana mecanizada em vias públicas (pista de rolagem, margens viárias, meios-fios e calçadas) e na Ciclovia (construída afastada da pista de rolamento, com 2m de largura) através da capina mecânica, roçada, raspagem, varrição com recolhimento e destino final de resíduos gerado pelos serviços, em local indicado pelo Município, lavação e pintura mecanizada de meios-fios e da Ciclovia. O quantitativo de aproximadamente 4.500 metros lineares se subdivide em 2.000 metros de raspagem, capina, roçada, lavação e pintura mecanizada da Ciclovia, e 2.500 metros de limpeza, lavação e pintura de meio fio.	4.500	m	R\$ 13,04	R\$ 58.680,00

**Valor total:** R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscientos e oitenta reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 707/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada para limpeza urbana mecanizada em vias públicas (pista de rolagem, margens viárias, meios-fios e calçadas) e na Ciclovia (construída afastada da pista de rolamento, com 2m de largura) através da capina mecânica, roçada, raspagem, varrição com recolhimento e destino final de resíduos gerado pelos serviços, em local indicado pelo Município, lavação e pintura mecanizada de meios-fios e da Ciclovia. O quantitativo de aproximadamente 4.500 metros lineares se subdivide em 2.000 metros de raspagem, capina, roçada, lavação e pintura mecanizada da Ciclovia, e 2.500 metros de limpeza, lavação e pintura de meio fio.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024)

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante